



## **ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para proceder à leitura da ata da sessão anterior.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados e público aqui presente. “*Ata da Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul - Estado do Pantanal. Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e um minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Sessenta e Dois da Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nºs 168.0.073.0095 e 168.0.073.0096/2024, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 1.132/2024 da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande; Carta nº 607/2024 da Energisa Mato Grosso do Sul. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Zeca do PT, Pedro Kemp, Caravina, Antonio Vaz, Pedrossian Neto, Roberto Hashioka e João Henrique. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Coronel David e Mara Caseiro. GRANDE EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Paulo Duarte e Gleice Jane. ORDEM DO DIA – Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Emenda Constitucional nº 1/2024, de autoria Poder Executivo. Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Lei nº 121/2024, de autoria do deputado Caravina. Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 118/2024, de autoria da deputada Gleice Jane. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Neno Razuk, endereçada aos familiares de Hélio Gonçalves Rodrigues; requerimentos de moções de pesar, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçadas aos familiares de Manoel Praciél Gomes e Faustino Francisco de Oliveira; requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada aos familiares de Marco Aurélio dos Santos Lima. Os deputados João Henrique e Coronel David registraram voto contrário aos requerimentos de moções de apoio e aplauso (Protocolos nºs 2.125 e 2.130/2024), de autoria do deputado Zeca do PT; requerimento de moção de apoio, de autoria do deputado Zeca do PT, ao Projeto de Lei nº 11.355/2024, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro (PT), que dispõe sobre o tombamento do complexo de bens imóveis integrado pelo Parque Estadual do Prosa, Parque das Nações Indígenas e Parque dos Poderes; requerimento de moção de aplauso, de autoria do deputado Zeca do PT, pelo lançamento do Programa Bônus Moradia Emendas; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada à senhora Iacita Azamor Pionti, pelo lançamento do 1º volume do livro *Ellas*, no dia 27 de junho de 2024, em Campo Grande; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada ao Clube Indaiá, pelo seu aniversário de cinquenta e sete anos de fundação, ocorrido no dia 12 de junho de 2024; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada à senhora Aline Omena Aureliano, nutricionista do município de Rio Verde, por sua relevante contribuição na promoção da alimentação saudável e na orientação da alimentação*”



*infantil da comunidade rio-verdense; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Caravina, endereçada aos agentes da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Mato Grosso do Sul (Cepdec/MS) e aos demais colaboradores voluntários, pelo relevante serviço prestado em favor das vítimas da tragédia que assolou o estado do Rio Grande do Sul; requerimento, de autoria da deputada Mara Caseiro, solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia para a realização de audiência pública, no dia 21 de agosto de 2024, às 13h30min, para debater o uso de celulares em sala de aula. O deputado Paulo Duarte pediu vista do requerimento, de Protocolo nº 2.076/24, de autoria do deputado João Henrique; requerimento de informações, de autoria dos deputados Lia Nogueira e Zeca do PT; indicações, de autoria dos deputados Lucas de Lima, Lia Nogueira, Renato Câmara, Zé Teixeira, Neno Razuk, Caravina, Zeca do PT e Antonio Vaz. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e sete de junho do ano de dois mil e vinte e quatro". Foi lida a ata, senhor presidente.*

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Quero registrar que nós estamos recebendo a visita — e já estive na presidência — do deputado estadual Gil Carlos (PT) do estado do Piauí, hoje em visita à nossa Assembleia Legislativa. Obrigado pela presença! Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para fazer a leitura do expediente.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhoras e senhores deputados. Expediente da Sessão Ordinária de 2 de julho de 2024: Mensagem nº 25/2024, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei complementar que “acrescenta e altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS)” (Prot. nº 02171/2024); Mensagem nº 26/2024, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que “altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.841, de 14 de abril de 2016, nos termos que especifica” (Prot. nº 021172/2024); Mensagem nº 27/2024, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que “autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal (CEF), com a garantia prestada pela União, e dá outras providências” (Prot. nº 02173/2024); Mensagem nº 28/2024, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que “autoriza o Poder Executivo estadual a prestar contragarantia à União em operação de crédito interna a ser celebrada entre a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (Sanesul) e a Caixa Econômica Federal (CEF), e dá outras providências” (Prot. nº 02174/2024); Mensagem nº 29/2024, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que “dispõe sobre o ingresso de oficiais e praças temporários no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS), define as prerrogativas funcionais, os direitos e as vedações aplicáveis aos bombeiros militares temporários, estabelece disposições referentes ao Quadro de Bombeiro Militar Temporário (QBMT), nos termos que especifica, e dá outras providências” (Prot. nº 02175/2024). Mensagem nº 30/2024, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que “altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.225, de 12 de julho de 2012, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado de Mato Grosso do Sul” (Prot. nº 02176/2024); Mensagem nº 31/2024, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que “altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, altera a redação de dispositivo da Lei nº 6.062, de 31 de maio de 2023, e dá outras providências” (Prot. nº 02181/2024); Mensagem nº 32/2024, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que “dispõe sobre formas excepcionais de pagamento de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de



Comunicação (ICMS), e dá outras providências” (Prot. nº 02182/2024); Ofício nº 158/2024, do Poder Executivo, respondendo à moção de congratulação de autoria do deputado Lidio Lopes (Prot. nº 181/2024); Ofício nº 1427/2024, do Ministério da Saúde, respondendo à indicação de autoria do deputado Zeca do PT (Prot. nº 1507/2024); Ofício nº 162.835.073.0013/2024, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, respondendo ao requerimento de autoria da deputada Lia Nogueira (Prot. nº 3348/2024); Ofícios nºs 2.090, 2.092 e 2.116/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande, respondendo às indicações de autoria dos deputados João Henrique, João César Mattogrosso e Lucas de Lima (Prot. nºs 523/2024, 6531/2023, 1488/2024); Ofício nº 7.063/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, respondendo à indicação de autoria do deputado Pedro Kemp (Prot. nº 1268/2024); Carta nº 620/2024, da Energisa Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do deputado Coronel David (Prot. nº 1082/2024). Senhor presidente. Foi lido o expediente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora prefeita de Campo Grande, Adriane Lopes, com cópia autônoma ao presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito (Agetran), senhor Paulo da Silva, solicitando estudos de viabilidade para a implantação de redutor de velocidade, do tipo "traffic calming", com travessia elevada com faixa de pedestre, na rua Florisbela Brites, entre as ruas Jorge Chachá e Feliciano Mendes, bairro José Tavares, nesta capital. Essa solicitação foi encaminhada diretamente a este gabinete parlamentar pelo senhor Marcelo Oliveira. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais e ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, com cópias autônomas ao secretário de estado de Saúde, doutor Maurício Simões, para que seja realizada a aquisição de equipamentos, como berço aquecido e uma máquina de fraldas descartáveis para o Hospital Rita Antônia Maciel Godoy. Essa proposta visa atender à solicitação encaminhada diretamente a este gabinete parlamentar pela vereadora Meire Leite Vieira. A ala neonatal do hospital atende a um número crescente de recém-nascidos, muitos dos quais prematuros ou com baixo peso ao nascer. Esses bebês são particularmente vulneráveis a problemas de termorregulação, sendo incapazes de manter a temperatura corporal adequada sem assistência externa. A disponibilidade de fraldas é essencial para o cuidado adequado tanto dos recém-nascidos quanto dos pacientes geriátricos. O custo elevado das fraldas descartáveis representa um desafio financeiro, tanto para o hospital quanto para as famílias de baixa renda. A aquisição desses equipamentos é vital para a melhoria do serviço prestado pelo Hospital Rita Antônia Maciel Godoy. Era só, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Caravina.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, assistentes, público presente, e aqueles que nos acompanham pelas redes sociais, pela TV Alems e Rádio Alems. Senhor presidente, eu trago duas indicações. A primeira, assino junto com a deputada Mara Caseiro, que não pôde estar presente hoje, pois está em agenda em Miranda, participando da inauguração de uma obra da qual ela é uma das signatárias. Ela não pôde estar presente, mas me encaminhou a assinatura nessa indicação. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Riedel, com cópia autônoma ao secre-



tário de estado de Administração, senhor Frederico Fellini, para que seja providenciada a modificação da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, visando à adequação da nomenclatura do cargo de perito papiloscopista para perito oficial criminal, conforme estabelecido pela Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, Lei nº 14.735, de 23 de novembro de 2023. A recente edição da Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil, Lei nº 14.735, de 23 de novembro de 2023, introduziu um novo marco regulatório para a categoria, estabelecendo parâmetros nacionais que unificam as normas estaduais. Em virtude dessa harmonização normativa, faz-se necessária a adequação da legislação estadual, atualizando a nomenclatura do cargo de perito papiloscopista para perito oficial criminal, conforme prescrito no artigo 19º, inciso III, da mencionada Lei Orgânica Nacional. A adequação da legislação estadual não é apenas uma questão de conformidade legal, mas também o reconhecimento da importância e do papel fundamental desempenhado pelos peritos oficiais criminais na manutenção da segurança da ordem pública. O estado do Paraná já encaminhou uma proposta semelhante, demonstrando o compromisso com a valorização e o reconhecimento da carreira de perito papiloscopista. Seguindo esse exemplo, é essencial que Mato Grosso do Sul também adote essa mudança, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pela lei federal e promovendo uma identidade mais coerente e valorizada para a categoria. A alteração proposta trará inúmeros benefícios, incluindo o fortalecimento institucional da carreira de perito, a promoção de uma maior integração entre os diferentes estados e a facilitação das políticas públicas voltadas para a segurança pública, com uma abordagem mais uniforme e eficiente. Diante do exposto, solicita-se então que se promova a alteração da nomenclatura do cargo de perito papiloscopista para perito oficial criminal, assegurando que a legislação estadual esteja plenamente alinhada com a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis. Senhor presidente, esse é um pleito antigo dos peritos papiloscopistas, do Sinpap, que é comandado pela Dani. Eu e a deputada Mara Caseiro constantemente estamos em contato com a SAD e com a Sejusp; o deputado Paulo Corrêa também é parceiro dessa ideia, e nós estamos fazendo o pleito para que isso seja colocado, ou seja, adequado ao cargo de perito papiloscopista, até porque eles fazem um trabalho fundamental na coleta. Vou destacar um trabalho importante da perícia papiloscopista, que é a coleta de digitais de autores de crimes que ajudam a desvendar crimes importantes. O próprio Poder Judiciário já tem — em suas sentenças — declarado os peritos papiloscopistas como peritos oficiais. Então, é uma questão de justiça fazer essa equiparação. Isso está sendo conduzido como um projeto exclusivo de autoria do Executivo e não gera custo no momento, mas pode gerar no futuro, porque faz uma equiparação da categoria; está sendo estudado pela SAD, onde nós já estivemos em algumas oportunidades. A Dani já esteve aqui nos gabinetes, inclusive com Vossa Excelência. É um pleito que nós entendemos que trará justiça à categoria. Então, estamos encaminhando formalmente essa indicação. O deputado Paulo Corrêa também quer assinar junto, e vou pedir para a SAD acelerar esse pleito, para que nós possamos chegar a essa alteração o mais rápido possível, fazendo justiça a essa categoria tão importante. A segunda indicação, após ouvido o colendo Plenário, é que seja encaminhado expediente deste Poder ao diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), senhor Rudel Espíndola Trindade Júnior, solicitando reforma, ampliação e modernização da unidade do Detran situada no município de Terenos. As instalações se encontram inadequadas para atender à crescente demanda da população, necessitando de melhorias urgentes para garantir atendimento digno e eficiente. O Detran já vem fazendo esse trabalho de adequação e melhoria nos prédios do Detran nos municípios, e Terenos está com essa necessidade. Esse pedido da população de Terenos veio através da classe política daquela cidade, portanto, estamos encaminhando essa indicação ao Rudel Trindade, presidente do Detran, para que ele possa incluir o prédio de Terenos no programa de melhorias dos prédios do Detran. Por hoje é só, senhor presidente.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Paulo Duarte.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Presidente deputado Gerson Claro, começo aqui a minha manifestação no Pequeno Expediente com a seguinte pergunta: quem nunca...?! Eu recebi diversas denúncias... Este aqui é o caso de um cidadão que, no período das 8h38min até as 9h59min, recebeu vinte e quatro ligações dessas empresas de telecomunicação que querem vender de tudo. E aí eu até pensei em propor alguma ação legislativa, mas então vi que há uma lei do deputado Pedrossian Neto, a Lei nº 6.230, de 6 de maio de 2024, que proíbe terminantemente esse tipo de ação dessas empresas. Então, como é que podem ligar para um número, vinte quatro vezes em uma hora? Isso é invasão de privacidade, presidente! Há uma lei em vigor, de um deputado desta Casa — o deputado Pedrossian Neto — que simplesmente está sendo ignorada. Então, conversei com o deputado Pedrossian Neto, até porque ele é o autor da lei, e nós vamos fazer conjuntamente uma representação ao Ministério Público Estadual — já que a lei é estadual e o MPE é o fiscal da lei, para que fiscalize o cumprimento dessa lei. E para quem recebe essas ligações inconvenientes, há um serviço no Google onde você coloca o número para ver quem te ligou. Então, esse cidadão que recebeu ligações, por exemplo, de uma tal de VPK Serviços de Telecomunicações (que eu nunca ouvi falar), recebeu de uma drogaria e de uma tal de Infinitos Brasil Telecomunicações LTDA., ou seja, é uma esculhambação total. Então, eu e o deputado Pedrossian Neto vamos fazer uma indicação — até porque a lei está em vigor e deve valer em Mato Grosso do Sul — para que essas empresas parem com essa invasão de privacidade. Ligar para alguém trinta vezes em uma hora é uma coisa absolutamente sem sentido. Então, deputado Pedrossian Neto, vamos fazer essa representação ao Ministério Público Estadual, para que a sua lei seja cumprida e a Assembleia Legislativa seja respeitada, visto que uma lei aprovada e sancionada pelo governador precisa ser respeitada. Muito obrigado! Era só isso, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Lia Nogueira.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Muito bom dia, presidente, colegas parlamentares, público que nos acompanha neste Plenário, pela TV Rádio Alems. Eu trago aqui hoje, presidente, algumas indicações. A primeira delas é endereçada ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Riedel, governador do estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor Hélio Peluffo Filho, secretário de estado de Infraestrutura, e ao senhor Marcos Paco, prefeito do município de Itaporã, solicitando a viabilização de recursos para a construção de uma pista de caminhada e a revitalização da praça Geraldo Gualberto Guerino, que fica no distrito de Montese, em Itaporã. Essa foi uma solicitação dos moradores daquela região que utilizam esse espaço de lazer e que agora solicitam essa revitalização. Também trago aqui hoje uma indicação para que seja destinado recurso para a realização de obras de pavimentação asfáltica na MS-270, no trecho entre Itaporã e a região conhecida como Placa do Abadio, na intersecção com a MS-162, em Itaporã. A pavimentação asfáltica nesse trecho é uma medida essencial para melhorar a infraestrutura viária e garantir a segurança dos usuários. O trecho entre Itaporã e a região conhecida como Placa do Abadio representa uma rota de escoamento da produção agrícola e pecuária, além de ser uma importante via de acesso aos moradores da região; lembrando que essa foi uma solicitação e uma indicação feita ao nosso mandato pelo vereador Lindomar Freitas, do município de Itaporã. Também trago aqui hoje uma indicação ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Riedel, governador do estado, ao senhor Hélio Peluffo, secretário de estado de Infraestrutura, e ao senhor Alan Guedes, prefeito de Dourados, solicitando união de esforços entre todos esses Poderes constituídos para a construção de uma unidade de ensino para atender o distrito de Itahum, principalmente no que diz respeito à educação infantil. A



construção dessa unidade, que funcionaria como centro de educação infantil, é uma medida urgente para o distrito de Itahum e visa atender a demanda crescente naquele distrito. A situação ali é bastante complicada, presidente, porque Itahum é o distrito mais distante do perímetro urbano de Dourados; são mais de setenta quilômetros de distância. Entre todos os serviços que os moradores precisam ter acesso, muitos deles têm que buscar em Dourados. É uma distância considerável, e nós temos ali crianças que estão fora da sala de aula, mães que não conseguem trabalhar porque não têm onde deixar seus filhos de forma segura. Lembrando que, recentemente, quando houve o lançamento do Programa MS Ativo mais participativo, nós tivemos um compromisso do governo do estado de ampliar os convênios, as parcerias do governo do estado com os municípios, para que nenhuma criança fique fora da sala de aula. Então, eu creio que a construção dessa unidade de ensino é de extrema importância para os moradores do distrito de Itahum, devido à distância e às dificuldades que eles enfrentam naquela região. Também apresento aqui hoje a solicitação ao governo do estado e ao prefeito de Ponta Porã, senhor Eduardo Campos, para que haja uma parceria entre o governo do estado e o município de Ponta Porã para a construção de uma ponte de concreto sobre o córrego Glória, que liga a BR-463 ao assentamento Corona, no município de Ponta Porã. Essa indicação é muito pertinente e foi uma solicitação feita por moradores daquela região, já que essa é uma via de acesso ao assentamento Corona, e aquela região da fronteira é bastante agrícola e tem um potencial agrícola significativo e enfrenta dificuldades, principalmente no momento de escoamento dos grãos. A ponte atual já não garante mais a segurança para quem trafega por ali, especialmente para os produtores rurais e os representantes da agricultura familiar. Recentemente, eu estive com o secretário de estado de Infraestrutura, Hélio Peluffo, para tratar dessa demanda. No entanto, por se tratar de uma via municipal, fomos informados de que é preciso haver um esforço concentrado e uma solicitação que passe também pela Prefeitura de Ponta Porã, portanto, estou fazendo hoje essa indicação para que, unindo esforços, possamos resolver essa questão dos produtores e moradores da região do assentamento. Por hoje é isso, obrigado, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Muito bom dia, senhor presidente, caros colegas deputados, todas as pessoas que atendem a nossa sessão. Na data de hoje, senhor presidente, quero falar da minha satisfação em ver o pronunciamento do nosso colega deputado Paulo Duarte com relação a esse projeto de lei que nós apresentamos nesta Casa e que se transformou em uma lei que proíbe o telemarketing feito por robôs, e que, de fato, tem sido descumprida, porque nós, como cidadãos, temos recebido uma série de ligações que importunam as pessoas. É um abuso, um verdadeiro bullying, um abuso do poder econômico dessas empresas contra o consumidor. O Ministério Público Estadual é um instrumento adequado para a fiscalização dessa lei, então, nós vamos assinar esse pedido ao Ministério Público, para que essas empresas possam ser investigadas e trazidas ao cumprimento da lei. Senhor presidente, eu também trago aqui um requerimento que é um assunto extremamente importante. Eu já tive a oportunidade de usar a tribuna desta Casa em outras ocasiões para tratar do tema, que é com relação à macrorregião de Campo Grande, sobre a fila da regulação. Senhor presidente, nós apresentamos alguns números: hoje, temos cinquenta e cinco mil pessoas aguardando qualquer tipo de procedimento, desde os mais simples até os mais complexos, como as cirurgias eletivas. No caso dessas, especificamente, o número de pessoas aguardando dentro do Sisreg, aqui de Campo Grande, passou de quatorze mil para dezessete mil de um ano para o outro. E, pior ainda, o tempo de espera, que antes era de cinco anos, chegou a dez anos. Tem casos, senhor presidente, em que a espera chegou a vinte e oito anos, porque a quantidade de pessoas cadastradas no sistema e o número de profissionais



disponíveis resultam nessa longa espera no sistema. Então, o que nós estamos fazendo é pedir que a Mesa Diretora da Assembleia permita criar uma comissão temporária de acompanhamento dessa fila da regulação. Então, senhor presidente, eu requeiro à Mesa, nos termos do artigo 171, inciso 17 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, após ouvido o colendo Plenário, que seja criada, pela Mesa Diretora, uma comissão de acompanhamento da fila de espera de pacientes para serem atendidas pelo SUS, administrada pelo sistema de fila de regulação de vagas, Sisreg é alvo de constantes críticas por parte da população, principalmente devido ao longo tempo de espera para a realização de cirurgias, consultas e exames na macrorregião de Campo Grande. Além disso, os estabelecimentos de saúde, gestores e profissionais que atendem o SUS demandam uma maior fiscalização do poder público acerca da situação levantada, para que sejam propostas medidas de redução do tempo de espera e maior eficiência na regulação de vagas. Esses são os motivos pelos quais se justifica a criação da presente comissão de acompanhamento. Eu tive a oportunidade de convidar, para que assinasse conosco, o deputado Paulo Duarte, que já assinou, o deputado Caravina, que também já assinou, e por último, o deputado Junior Mochi, que também assinou; e convido os demais colegas que queiram fazê-lo. Eu tenho mantido muitas conversas com o Poder Judiciário, o desembargador Nélcio Stábile, que preside o Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário (NatJus). Nós pretendemos, com essa comissão temporária, criar essa interlocução com os outros poderes para tentar diminuir a judicialização, trazer uma mediação negociada com a Secretaria de Estado de Saúde e, principalmente, com Campo Grande, que é gestora plena e a quem compete resolver todos esses problemas. Inclusive, existe uma ação civil pública onde, no polo passivo, se encontra o município de Campo Grande, com o pedido para que dê vazão a todas essas cirurgias. Essa comissão temporária pode fazer o acompanhamento e buscar uma solução negociada, uma solução mediadora desse conflito, para que nós possamos fazer com que aquilo que está na Constituição, que diz que a saúde é um direito de todos e uma obrigação do estado brasileiro, possa ser efetivamente cumprida. Muito obrigado, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Senhor Presidente, apresento uma moção de pesar à senhora Maria de Lurdes Pontes, pelo falecimento de seu irmão, o senhor Antônio Cassiano Pontes, ocorrido no dia 27 de junho de 2024, nesta capital. Esta Casa de Leis expressa sua solidariedade aos amigos e familiares de Antônio Pontes, rogando a Deus conforto e proteção a todos os enlutados. Era o que eu tinha, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Senhor Presidente, senhores deputados, população que nos assiste pela TV Assembleia e aqueles que nos prestigiam com sua presença em nossa Sessão, cumprimento também aos nossos servidores e à imprensa presente. Senhor Presidente, faço uso da palavra no Pequeno Expediente primeiro para apresentar três indicações e uma moção. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo, primeiro ao senhor governador do estado, Eduardo Riedel, e ao senhor secretário de estado de Infraestrutura e Logística, Hélio Peluffo Filho, por cópias autônomas, solicitando estudo de viabilidade para a estadualização de um trecho de cinquenta e oito quilômetros da estrada municipal, que se inicia na MS-316, passa pela comunidade do Curralinho e segue até o cruzamento com a MS-422, atendendo ao pedido do vereador Lucas



Lazos Geroloma, através da Indicação nº 125/2024, anexa, da Câmara Municipal de Costa Rica. Anexas estão tanto a indicação do vereador quanto o mapa propondo a referida estadualização. Também, senhor presidente, tenho uma indicação à Mesa Diretora, na forma regimental, para que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor secretário de estado de Infraestrutura e Logística, Hélio Peluffo Filho, e ao diretor-presidente da Agesul, senhor Mauro Azambuja Rondon, por cópias autônomas, solicitando, por meio de convênio ou execução direta no orçamento, a construção de uma ponte de concreto sobre o rio Coxim, na extensão da estrada MS-435, divisa entre os municípios de São Gabriel do Oeste e Camapuã. O pleito encontra justificativa no anseio da população, que encaminhou o pedido até nosso gabinete. Moção de congratulação. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental e após ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de congratulação à bailarina de dança cigana Ana Flávia Paes de Souza, campo-grandense, por suas inúmeras conquistas e dedicação à cultura cigana. Ana Flávia iniciou sua trajetória em 2015, e desde 2019 segue carreira artística solo. Formada como bailarina profissional de dança cigana em 2020, é campeã em nível estadual, nacional e internacional, representando a Romani Federação Sul-Mato-Grossense de Cultura e Etnia Cigana. Professora, educadora e palestrante sobre a exclusão dos povos romani, é imortal na Academia Internacional de Letras e Artes do Brasil Romani (Aila), reconhecida pela ONU. Futura profissional na área de Educação Física, é também ativista pelos povos romani no Brasil. Se aprovada, a presente moção poderá ser redigida nos termos que seguem. Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Senhor Presidente, eu quero reforçar o convite aos integrantes da Comissão de Educação, composta pelos integrantes: deputado Professor Rinaldo (presidente), deputada Gleice Jane, deputada Mara Caseiro, deputado Roberto Hashioka e deputado Caravina. Amanhã, convido todos os membros desta comissão para participarem da recepção à reitora do Instituto Técnico Federal de Mato Grosso do Sul, professora doutora Elaine Borges Monteiro Cassiano, que estará presente no Plenarinho Deputado Nelito Câmara, nesta Casa de Leis. Durante o evento serão abordados temas pertinentes às iniciativas, estratégias de atuação e infraestrutura do instituto, destacando como esses elementos contribuem para a educação e o desenvolvimento técnico de todas as regiões. A presença dela está marcada para as 9h da manhã, após o término da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Portanto, estão convidados os membros da Comissão de Educação, Esporte, Cultura, os membros da Comissão de Ciência e Tecnologia e Inovação, além, obviamente, de todos os parlamentares que desejem participar desta reunião. É só, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Renato Câmara. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (sem partido) — Bom dia, senhor presidente deputado Gerson Claro, nobres pares e todos que nos honram com sua presença neste Plenário, assim como aqueles que nos assistem através da TV Assembleia. Senhor presidente, quero fazer uma indicação. Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado de Mato Grosso do Sul, senhor Eduardo Riedel, e ao diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran/MS), senhor Rudel Espindola Trindade Junior, solicitando parceria para apoio ao município de Amambai. O objetivo é realizar um convênio para melhorar a sinalização de trânsito na cidade, incluindo a instalação de três semáforos nos seguintes locais: cruzamento da avenida Nicolau Otano com a avenida Pedro



Manvailier; rua da República com a rua Rio Branco (antigo Ki-Carne); e substituição do atual semáforo na avenida Pedro Manvailier, cruzamento com a rua Marechal Floriano. Esta indicação é motivada por requerimento da Câmara Municipal de Amambai, a partir da proposição do vereador Anilson Prego. A devida justificativa está anexa, senhor presidente. Era isso que eu tinha. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Bom dia, senhor presidente, deputados da Mesa Diretora, deputados, deputadas, senhoras e senhores e aqueles que nos assistem pela TV Assembleia e Rádio Alems. Quero aqui apresentar uma moção de congratulação. Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de congratulação à doutora Neiva Márcia Chagas, juíza federal do trabalho da 24ª Região, por sua convocação para atuar como juíza auxiliar da Comissão Permanente de Deficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A doutora Neiva é juíza do trabalho em Nova Andradina há mais de quinze anos. Recentemente foi convocada pelo ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, doutor Guilherme Augusto Caputo Bastos, para atuar como juíza auxiliar da Comissão Permanente de Deficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas no CNJ. Trata-se de uma comissão de grande relevância, pois institui políticas de interesses de toda a magistratura nacional. Por exemplo, tem competência para zelar pela observância da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário e da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário; propor capacitações e projetos voltados para o desenvolvimento e aprimoramento de conhecimentos, habilidades e competências de magistrados e servidores; sugerir a otimização de rotinas e processos de trabalho no Poder Judiciário a partir de diretrizes de racionalização e simplificação; propor a adoção de novas tecnologias para automação de processos de trabalho; e promover a gestão adequada de custos operacionais, entre outras atribuições. Desta forma, se aprovada, a presente moção deverá ser redigida nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por proposição do deputado estadual Roberto Hashioka, em nome de seus pares e do povo sul-mato-grossense, vem consignar a merecida admiração e o devido reconhecimento à doutora Neiva Marta Chagas, juíza federal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, por sua convocação para atuar como juíza auxiliar da Comissão Permanente de Deficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas no Conselho Nacional de Justiça". Era isso, senhor presidente. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Não há mais oradores inscritos. Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (\*De autoria do deputado Antonio Vaz: duas indicações (Prot. nºs 02183/2024, 02184/2024); um projeto de lei (Prot. nº 02170/2024). De autoria do deputado Caravina: uma indicação (Prot. nºs 02185/2024). De autoria do deputado Junior Mochi: duas indicações (Prot. nºs 02166/2024, 02167/2024); um requerimento (Prot. nº 02168/2024); um projeto de lei (Prot. nº 02169/2024). De autoria do deputado Marcio Fernandes: uma moção de congratulação (Prot. nº 02186/2024). De autoria do deputado Pedro Kemp: uma moção de pesar (Prot. nº 02190/2024). De autoria do deputado Pedrossian Neto: um requerimento (Prot. nº 02188/2024). De autoria do deputado Renato Câmara: duas indicações (Prot. nºs 02179/2024, 02178/2024); duas moções de congratulação (Prot. nºs 02180/2024, 02177/2024). De autoria do deputado Roberto Hashioka: uma moção de congratulação (Prot. nº 02187/2024).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Eu gostaria de registrar a presença do senhor Felipe Garcia, coordenador jurídico da Associação Divina Flor. Com a palavra, o deputado



Lidio Lopes. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Caravina. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, a deputada Lia Nogueira. Transferida. Com a palavra, o deputado Renato Câmara. Transferida. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka. Transferida. Não há mais oradores escritos. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o primeiro-secretário sobre o quórum para deliberação.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, há quórum para deliberação.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Antes do início da Ordem do Dia, eu gostaria de, mais uma vez, pedir a gentileza dos senhores deputados. Estamos fazendo acordo de lideranças e uma força-tarefa com relação aos projetos que chegaram de ontem para hoje. São cinco projetos: trata-se de financiamento habitacional, agentes de saúde, Refis, Caixa Econômica Federal e saneamento. São projetos importantes, e teremos cerca de quinze, dezesseis dias para concluir essa força-tarefa, e encerrar isso junto com a LDO. Por isso peço aos deputados que esses projetos sejam encaminhados rapidamente; amanhã haverá reunião da CCJR e, quem puder, já elabore os pareceres para amanhã — todos quantos forem possíveis —, para que a gente possa encerrar impreterivelmente dia 16, com Sessão Extraordinária, ou até o dia 17, dependendo do andamento das comissões. Agradeço, desde já, aos senhores deputados pelo esforço nas comissões. Ordem do Dia. Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 065/2024. Autor: deputado Roberto Hashioka. "Institui o Dia da Agricultura Irrigada no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, a ser comemorado anualmente no dia 15 de julho". A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 065/2024, de autoria do deputado Roberto Hashioka.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Sim.



**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)** — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)** — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB)** — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil)** — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezoito votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente.

**DEPUTADO HASHIOKA (União Brasil)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Roberto Hashioka.

**DEPUTADO HASHIOKA (União Brasil)** — Eu gostaria aqui de agradecer aos colegas deputados pelo apoio ao nosso projeto, e entendo que é uma forma de fortalecermos a agricultura no estado de Mato Grosso do Sul. Obrigado, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Item 2. Em discussão única. Projeto de Lei nº 122/2024. Autor: deputado Gerson Claro. "Denomina próprio público com o nome que especifica". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Antonio Vaz. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 122/2024, de autoria do Deputado Gerson Claro.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos)** — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA (PSDB)** — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB)** — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota)** — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP)** — Sim.



**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.**

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto que denomina Samuel Soares a “Ponte do Miranda”, localizada na rodovia MS-345, entre os municípios de Bonito e Anastácio. Vai ao Expediente. Inclusive ela deve ser inaugurada no dia de hoje, não é deputado Caravina? Uma rodovia do turismo, linda! Obrigada aos deputados. Item 3. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 06/2023. Autor: deputado Pedro Kemp...

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, senhor presidente.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Presidente, esse projeto tem dispositivos importantes, dos quais eu gostaria de fazer uma análise mais detida. Então eu gostaria de pedir vista desse projeto.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Pela ordem, senhor presidente.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Eu gostaria de fazer um apelo ao deputado João Henrique, porque esse projeto está há mais de um ano na pauta. Fazer uma análise mais detida... Eu fiz um apelo na sessão anterior, para que nós votássemos o projeto hoje; e não é por outro motivo, deputado João Henrique, senão o fato de que há pacientes na fila precisando desse medicamento, e nosso estado pode oferecer esse medicamento na rede pública, assim como o estado de São Paulo aprovou a lei, regulamentou e já está fazendo a licitação. Eu penso que atrasar mais ainda, sendo que esse projeto foi protocolado em janeiro do ano passado... O projeto já passou por modificações e não é mais o projeto original, e acho que já chegamos a um entendimento para votação. Então, eu faço esse apelo para que nós possamos votar hoje.**

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, senhor presidente.**



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Presidente, o deputado Pedro Kemp antecipou uma discussão meritória, sobre a qual não fiz juízo de valor se sou favorável ou contra o projeto. Apenas, como o deputado Pedro Kemp já fez diversos pedidos de vista de projetos importantes, eu não tive oportunidade de conhecer o texto e discutir em nenhuma das comissões este projeto. Eu realmente não vi o projeto e, por maiores benefícios que ele possa trazer, eu só quero ter o direito de estudá-lo adequadamente, por isso faço um pedido de vista regimental.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, só para constar, Vossa Excelência tem o direito de pedir vista, e esta Presidência vai conceder-lhe, assim como é permitido ao deputado fazer uma solicitação de antecipação também é um direito democrático. Então, concedo vista a Vossa Excelência, e em 24 horas terá de devolver o projeto para que possamos colocá-lo em votação. Retirado de pauta. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 105/2024. Autor: deputado Antonio Vaz. "Acrescenta dispositivos ao artigo 4º da Lei nº 4.525, de 8 de maio de 2014, que estabelece a prioridade de matrícula nos estabelecimentos de ensino da rede pública do estado de Mato Grosso do Sul, para crianças e adolescentes vítimas e/ou filhos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, à Emenda Substitutiva Integral 02, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Para justificar o voto, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, para justificar o voto, o deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Senhor presidente, quero apenas parabenizar a iniciativa do deputado Antonio Vaz. Essa matéria trata sobre o direito de preferência na matrícula, transferência ou rescisão de matrícula, na rede pública de ensino, dos filhos de mulheres vítimas de violência doméstica ou ameaça contra a vida. Ou seja, se eventualmente a mãe sofre ameaça e precisa se mudar do local onde reside, os filhos terão preferência na matrícula nas escolas mais próximas ao novo local de residência da mãe. Então, eu acho que esse é um projeto interessante e importante, portanto quero aqui parabenizar o deputado Antonio Vaz. Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Declaração de voto, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, para declarar o voto, o deputado Renato Câmara.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — No mesmo sentido, quero parabenizar o deputado Antonio Vaz. Esse é um clamor da população, e o deputado conseguiu captar essa dificuldade das mães e materializá-la em uma lei importante que beneficiará muitas pessoas. Parabéns, deputado! Voto sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Em votação.

Projeto de Lei nº 105/2024, de autoria do deputado Antonio Vaz.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).



**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (MDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim

**DEPUTADO PAULO DUARTE**(PSB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado.

**SEGUNDO SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp – PT) — Senhor presidente, são dezoito votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Parabenizo o deputado Antonio Vaz, que é sempre sensível a essas causas importantes para Mato Grosso do Sul. Item 5. Em discussão única e votação simbólica. Dois requerimentos, trinta e uma indicações e uma moção de congratulação.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Pela ordem.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Paulo Duarte.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Senhor presidente, eu quero pedir destaque para votação no Requerimento nº 2076.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Então, o projeto que estava com pedido de vista ficará em destaque no item 1; votaremos os demais.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Pela ordem, senhor presidente.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Londres Machado. É o item 2. O item 1 em destaque, e o item 2 com pedido de vista.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (PMDB) — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Marcio Fernandes.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (PMDB) — Quero encaminhar a votação em nome da liderança.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Só um minuto. Vamos primeiro fazer a votação e, na hora do destaque, eu passo a palavra para Vossa Excelência fazer o encaminhamento da votação. Em votação, dois requerimentos; o item 2 foi retirado da pauta; o item 1 está em destaque. Vamos votar trinta e uma indicações e uma moção de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Agora vamos votar o requerimento em destaque, nº 102076, de autoria do deputado João Henrique, que trata de emendas. É isso?

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Pela ordem.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Primeiro, vou ceder a palavra para o deputado Marcio Fernandes, que solicitou antes.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (PMDB) — Quero encaminhar, pela liderança do G-10, voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Para discutir, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Primeiro, com a palavra, o deputado Jamilson Name.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o encaminhamento.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Pela liderança do Bloco 2, houve encaminhamento a votar contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Contrário. Com a palavra, o deputado Londres Machado, pela liderança do governo.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Encaminhamos voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Então, após os encaminhamentos contrários, com a palavra o deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Quero justificar aos colegas do que se trata este requerimento que fiz ao senhor governador e ao secretário de estado de Governo e Gestão Estratégica, Rodrigo Peres Ramos, solicitando providências para o envio das informações referentes aos beneficiários da destinação das emendas parlamentares pagas ou a pagar dos anos de 2023 e 2024. Senhor presidente, essas informações são de caráter público, são emendas parlamentares que compõem o orçamento; contudo, no orçamento não estão detalhadas. E quando analisamos, senhor presidente, as próprias redes sociais dos parlamentares, temos o costume de



divulgar. Há parlamentares que fazem postagens, outro coloca um cheque enorme, não é, deputado Antonio Vaz? Em alguns municípios alguns prefeitos imprimem no vinil, outros no papelão; mas são informações, senhor presidente. Não é só o deputado estadual que tem condições de receber, o próprio cidadão o tem. E negar esse direito a acesso ao orçamento do estado, por votação política... E eu já aviso que vou ajuizar, porque eu quero saber... Por exemplo, senhor presidente, analisando o último orçamento que nos foi enviado, há entidades que receberam valores de fundos provenientes de emendas parlamentares — dos quais quero prestação de contas das entidades —, do recurso que foi enviado por Vossas Excelências. Por exemplo, em várias planilhas de todos os documentos que eu analisei, senhor presidente, eu vejo a Cassems acessando o Fundo para a Inovação Social (FIS). E quando venho debater com Vossas Excelências aqui, ouço: "Não, a Cassems não recebe recurso público; ela não tem que prestar contas!" Um recurso que não é proveniente daquela lei estadual que fizemos, que doou recursos à Cassems; não é proveniente dos repasses de contribuição patronal, mas talvez a gente consiga, com isso, trazer cada vez mais prestação de contas dessas entidades. Mas quero ler aqui a Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso à informação a qualquer cidadão. Deputado Londres Machado e deputado Marcio Fernandes, em que pese Vossas Excelências encaminharem a um parlamentar a negativa de algo que deveria constar no balanço do governo, a lei federal que regulamenta o acesso à informação — inclusive a nossa Constituição Estadual — diz o seguinte: "Artigo 6º - Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas normas e procedimentos específicos aplicados, ou seja, proposição de requerimento de informação, assegurar a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso à sua divulgação". Artigo 7º - O acesso à informação que trata essa lei, no seu inciso II, diz: "colocando a informação contida em registros, documentos produzidos, acumulados por todos os órgãos, entidades, recolhidos ou não arquivos públicos". E aí diz o seguinte no artigo 10º... Deputado Paulo Duarte, com todo o respeito que nutro por Vossa Excelência, essa informação, da qual requeri o detalhamento, está no orçamento do estado. O artigo 10º diz: "Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no artigo 1º desta lei, por meio de qualquer meio legítimo. O pedido dependerá de conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida". Ou seja, aqui fica claro... E nós acompanhamos, deputado Pedro Kemp. Agora, falo à Vossa Excelência, que o PT, em nível federal, vem debatendo a necessidade de demonstrar e detalhar o orçamento inteiro, inclusive todas as emendas federais que são regulamentadas. E a grande discussão em nível federal do TCU e do Supremo Tribunal Federal foi detalhar um orçamento que foi apelidado de "segredo", que não é regulamentado, mas que era empenhado e destinado a entidades não governamentais — às vezes, governamentais — para transferência de recursos, algo que ficou reconhecido como "detalhamento do orçamento secreto". Então é inegável... Deputado Londres Machado, nós queremos apenas um requerimento que demonstre aritmeticamente aquilo que foi enviado a todos os municípios e entidades. Saiu desta Casa e compõe o orçamento público! Com todo respeito aos meus colegas parlamentares, pelos quais nutro profunda e sincera admiração, a pretensão aqui não é investigar — vejo nos olhos de Vossa Excelência e no seu silêncio — parlamentares; pelo contrário, eu quero ter a materialidade de documentos que vão me ajudar a entender a composição do orçamento do meu estado, dentro daquilo que regulamenta a lei. Caso contrário — sem problemas — mais um mandado de segurança para eu ajuizar e ganhar, como foi na questão dos benefícios fiscais do estado de Mato Grosso do Sul. Aproveitando e voltando ao assunto, foram cinco bilhões em renúncia fiscal de receita a algumas empresas, deputado Pedrossian Neto. E vejo hoje o PSDB entrando em campanha à prefeitura, e vejo os comerciantes do centro da nossa capital que quebraram. Qual apoio eles tiveram no pagamento do ICMS? Comerciantes fecharam suas portas, muitos de famí-



lias centenárias que chegaram aqui em 1916, como a família de Vossa Excelência, e se estabeleceram em Campo Grande. Muitos outros que fecharam as portas, lojas, empresas de mais de sessenta ou oitenta anos, empresários pequenos e médios, que fizeram propaganda do governo que elegeram, e disseram que receberiam incentivo, mas hoje assistem esses cinco bilhões de reais serem levados apenas aos mega e ultra empresários. Mas na propaganda eleitoral, quem gera riqueza, quem gera emprego e renda é o pequeno e médio produtor. "Vou incentivar!" Na hora de prometer é fácil. Mas mostrar a operacionalização disso aqui na Assembleia é fazer o trabalho que eu estou fazendo. Então, respeitando a posição de Vossas Excelências aqui, e não esperando grandes surpresas, vou votar favorável, e tomarei todas as medidas necessárias para que tenham o conhecimento de algo que choca este parlamentar, algo que é público. Nós temos cada vez mais uma quebra de paradigma, de leis. Parece que a lei que nós estamos fazendo nasce já com o objetivo de algum dia ser violada. E quando ela incomoda, e quando ela traz benefício, é quando os parlamentares são quase ameaçados...

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para concluir, deputado.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — ... a mudar, como o PT hoje quer fazer com a regra de ouro econômica. Agora que chegou e apertou, querem mudar a nossa regra de ouro, e isso vai trazer inúmeros prejuízos. Todas as vezes que a gente tiver uma previsão, uma segurança jurídica, a gente for acionado e não mostrar, não entender e não prestar contas a quem deve prestar, pois é isso que a gente prometeu para o povo fazer... A gente deve vir aqui olhar, devassar, analisar e, com essas informações, contrapropor algo; não ficar a reboque, ouvindo uma coisa e sendo obrigado a ser conduzido, como sempre funcionou. Acho que a gente se elege como rompante, para trazer novidade, modernidade e segurança. Então, senhor presidente, vou votar favorável ao meu requerimento. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, aqueles que votarem "sim" estarão votando a favor do arquivamento; os que votarem "não" estarão votando contra o arquivamento do requerimento. Em votação.

Requerimento nº 2076/2024, de autoria do deputado João Henrique.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Não.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Não.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Não.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Não.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Não.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Não.



**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT)** — Não.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB)** — Não.

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL)** — Não.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB)** — Não.

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB)** — Não.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Não.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)** — Não.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)** — Não.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB)** — Não.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Não.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado ao segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezessete votos contrários e dois votos favoráveis.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Rejeitado o requerimento. Arquivase. Não há moções de pesar. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Passo a presidência ao deputado Renato Câmara.

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Lidio Lopes.

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota)** — Senhor presidente, eu gostaria de solicitar à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o projeto que está com pedido de vista pelo deputado Caravina, o de nº 62/2021. Este projeto, protocolizado nesta Casa, é de suma importância para o estado de Mato Grosso do Sul, especialmente para as regulamentações dos laboratórios. É ruim para a Casa alguém falar que um projeto protocolizado em 2021, nesta Casa, ainda não foi pautado para votação. Já sofreu todas as emendas possíveis e imagináveis, já foi discutido em reuniões com o Imasul e o governo do estado, mas ainda não foi pautado. Então, deputado Caravina, precisamos que o projeto seja pautado para discussão em Plenário. Muito obrigado.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Professor Rinaldo.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)** — Senhor presidente, fui relator desse projeto, o Projeto nº 62/2021. A pedido, realizamos uma audiência pública. O governador Eduardo Riedel enfatiza eficiência e tecnologia, e este projeto se alinha perfeitamente a essas propostas. Realizamos a audiência pública aqui, e Vossa Excelência, como presidente da comissão, acompanhou esta reunião. Recebemos treze ou quinze emendas; e de 2021 a 2024 são três anos. Então, eu gostaria de reforçar o pedido feito pelo deputado Lidio Lopes, para que aproveemos este projeto. Deram um prazo de cinco anos para as empresas que cuidam da água, e discutimos muito sobre tecnologia, eficiência e transparência aqui, deputado Pedro Kemp. O professor nos lembra todos os dias, com razão, que está se tornando vergonhoso para nós, deputados estaduais. Ele



quer agir dentro da legalidade para receber esse selo. Eu gostaria que o deputado Caravina, nosso grande amigo, que também acredita na importância deste selo para todas as empresas que cuidam da água, nos ajudasse a realizar esta votação. Quatorze estados da federação têm leis aprovadas nesse sentido, e é crucial que não levemos mais quatro anos para resolver isso. Conto com Vossa Excelência para cumprir esta missão tão importante. Era o que eu tinha a dizer.

**DEPUTADO CARAVINA (PSDB)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Caravina.

**DEPUTADO CARAVINA (PSDB)** — Senhor presidente, apenas para esclarecer aos deputados Professor Rinaldo e Lidio Lopes. Esse projeto veio para minha relatoria este ano, quando assumi a CCJR. Há vários projetos que estavam com pedido de vista, então farei uma verificação e retornarei com informações sobre o status deste projeto. Preciso verificar se ele está apto e pronto para ser votado na CCJR, para então seguir para votação em Plenário. Era isso, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Antes da palavra, eu gostaria...

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Pela ordem, senhor presidente. Pode concluir, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — ... de agradecer a presença do vereador Alexandre Pitangueiras, do município de Jardim, grande amigo de longa data. Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Vossa Excelência encerrou a votação; eu escutei a proclamação do resultado.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — E passou às Explicações Pessoais.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Apenas para esclarecer, senhor presidente, numa questão de ordem: houve um pedido de destaque para o Requerimento nº 2076, e gostaria de confirmar se o Requerimento nº 2075 também foi pedido de destaque ou vista, e por qual deputado? O deputado Londres Machado pediu vista.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Foi pedido vista pelo deputado Londres Machado.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Por vinte e quatro horas, então! Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Sim. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Caravina. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Não havendo mais nada a tratar, vou declarar encerrada a presente Sessão. Está encerrada (10h57min).